



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares e aquisição de 04 (quatro) máscaras oronasais para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, por um período de 03 (três) meses.


Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Empresa vencedora	Unidade	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	01	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	MÊS	3,00	2.700,00	8.100,00
01	02	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	MÊS	3,00	2.700,00	8.100,00
02	01	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	UN	2,00	850,00	1.700,00
02	02	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	UN	2,00	850,00	1.700,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 25/2021**: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:05E9CE2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POSTO CANAL BATEL LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 679/2020 – Pregão Eletrônico nº 100/2020.
OBJETO: Fornecimento de gasolina, óleo diesel e etanol, para manutenção dos veículos de Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 01, ITEM 02 e ITEM 03, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2815/2021.
Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Contratado R\$	Unitário	Preço Atualizado R\$	Unitário
1	1715	GASOLINA COMUM	LITRO	4,84		5,21	
2	1716	ETANOL	LITRO	3,64		4,52	
3	33624	ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	LITRO	3,99		4,42	
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO						R\$ 24.954,02	

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:801B6FE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares e aquisição de 04 (quatro) máscaras oronasais para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Empresa vencedora	Unidade	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	01	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	MÊS	3,00	2.700,00	8.100,00
01	02	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	MÊS	3,00	2.700,00	8.100,00
02	01	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	UN	2,00	850,00	1.700,00
02	02	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	UN	2,00	850,00	1.700,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 25/2021**: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

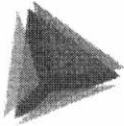
CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8A148841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATORIOS DA LRF - RREO 1º BIMESTRE DE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.952.500,00	22.952.500,00	4.380.234,06	19,08	4.380.234,06	19,08	18.572.265,94



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	189
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares e aquisição de 04 (quatro) máscaras oronasais para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária*	0800610122100121003390391200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	19.600,00
Data Publicação Termo ratificação	16/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000042

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

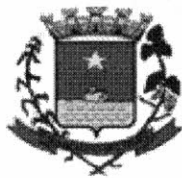
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares e aquisição de 04 (quatro) máscaras oronasais para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, por um período de 03 (três) meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA.

Lote	Item	Empresa vencedora	Unidade	Quant.	Valor unitário R\$
01	01	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	MÊS	3,00	2.700,00
01	02	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	MÊS	3,00	2.700,00
02	01	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	UN	2,00	850,00
02	02	FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA	UN	2,00	850,00

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



00004

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Contrato de Prestação de Serviços com fornecimento de material nº 177/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA .

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.131.478/0001-32, estabelecida na Rua FLOMAPE, 1126, CEP: 88113220, Real Parque, na cidade de São José/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 25/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares por um período de 03 (três) meses e fornecimento de 04 (quatro) máscaras oronasais, para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, de acordo com as especificações abaixo:

a) Locação de dois ventiladores pulmonares:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	76195	01 Ventilador Pulmonar Trilogy	MES	3,00	2.700,00	8.100,00
2	76196	01 Ventilador Pulmonar Astra	MES	3,00	2.700,00	8.100,00

b) Fornecimento de quatro máscaras

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	76197	Máscaras Oronasais Tamanho S	UN	2,00	850,00	1.700,00
2	76198	Máscaras Oronasais Tamanho L	UN	2,00	850,00	1.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ocorrer em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 25/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo dispensa nº 25/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde- Coronavírus – COVID 19.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
5231	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.39.12.00	De Exercícios Anteriores

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os ventiladores pulmonares e as máscaras deverão ser entregues no prazo de 4 (quatro) dias úteis mediante nota de empenho, na UPA 24 horas, localizada na Rua Natalino Faust, 1510, B. Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 25/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **MANOEL BREZOLIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O recebimento do produto/serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo Servidor **CLAUDIONEI ROESSLER**, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 033.050.819-96, telefone (46) 3523-5093.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que



000046

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.

FISIODOM TERAPIA DO
SONO E VENTILACAO
MECANICA
LT:29131478000132

Assinado de forma digital por
FISIODOM TERAPIA DO SONO
E VENTILACAO MECANICA
LT:29131478000132
Dados: 2021.03.18 15:36:50
-03'00'


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FISIODOM TERAPIA DO SONO
E VENTILACAO MECANICA LTDA.
CONTRATADA
ALINE SPILLERE
CPF Nº 007.443.219-21

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH



MANOEL BREZOLIN





000047

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 177/2021 - Processo dispensa nº 25/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares e aquisição de 04 (quatro) máscaras oronasais para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, por um período de 03 (três) meses.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
5231	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.39.12.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.

EDITAL 060/2021

Para fins de retificação altera os Editais n.º 049/2021, 050/2021 e 052/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para fins de retificação o Edital n.º 049/2021, onde se lê "109/2020" leia-se "009/2021" e onde se lê "109/2021" leia-se "009/2021";

Art. 2º Alterar para fins de retificação o Edital n.º 050/2021 onde se lê "109/2021" leia-se "009/2021";

Art. 3º Alterar para fins de retificação o Edital n.º 052/2021 onde se lê "109/2021" leia-se "009/2021";

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:42A6543A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto técnico "as built" hidráulico referente à execução do novo terminal rodoviário do município de Francisco Beltrão, incluindo ART e memorial.

EMPRESA CONTRATADA: PLANIENGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 05.917.501/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D20F92D6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de anteprojeto técnico de arquitetura para a execução da obra do novo Paço Municipal de Francisco Beltrão, com área entre 8.000 e 10.000m², a ser implantado no futuro Centro Cívico.

EMPRESA CONTRATADA: ADS ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 04.789.250/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D9D371B5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILACAO MECANICA LTDA .

ESPÉCIE: Contrato n.º 177/2021 - Processo dispensa n.º 25/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares e aquisição de 04 (quatro) máscaras oronasais para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, por um período de 03 (três) meses.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta despesa da	Funcional programática	Fonte recurso de	Natureza despesa da	Grupo da fonte	
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.36.00	De Anteriores	Exercícios
5231	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.39.12.00	De Anteriores	Exercícios

Francisco Beltrão, 16 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:838933A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AGL FORMULAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato n.º 178/2021 - Processo dispensa n.º 26/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio - pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Poliresuleno - solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico n.º 04/2021.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.469,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).